

Folha de informação nº 37

Em 23 / 01 / 2018

Do Processo nº 2017-0.052.897-8

Interessado: Thopgan Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.
Contribuinte: 071.389.0036-8
Local: Rua Vaud, 276 B
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova


Erica Massis
Arquiteta - Des. Urbano

Histórico: Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 29/03/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, do Decreto nº 57.377/16 e complementações, para implantação de Habitação de Interesse Social – HIS, em zona de uso ZM, na Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi, quanto: I) à aceitação da frente mínima menor de 10,00m, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 57.766/17 e II) ao atendimento da acessibilidade prevista na alínea 'b' do inciso III do Art. 28 do Decreto nº 57.377/16.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/041/2017

A CAEHIS, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos:

- I) Por aceitar a frente mínima de 6,05m nos termos do artigo 2º do Decreto nº 57.766/17, desde que atendidas às demais disposições legais pertinentes.
- II) A acessibilidade está prevista para conjunto horizontal ou vertical com mais de 20 UH, nos termos do caput do artigo 26 do Decreto nº 57.377/16.

23 / 01 / 2018


MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Erica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Rodrigo F. Garcia.

EM/rf